



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

Rua Monsenhor Nakamura, 783, CEP 19160-000 – SP. Fone (18) 3273-1331

Poder Legislativo

REQUERIMENTO Nº 022/2026

Ementa: Solicita ao Senhor Prefeito Municipal informações sobre a organização administrativa, fiscalização, ações de divulgação, credenciamento de artistas e situação das barracas da feira livre realizada no Parque dos Pinheiros, nos termos da Lei Municipal nº 3.058/2021.

Nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, e após deliberação do Plenário, **REQUER** seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que, por intermédio da **Divisão de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente**, ou outro setor competente da Administração Municipal, encaminhe a esta Câmara Municipal as seguintes informações relativas à feira livre realizada no Parque dos Pinheiros:

1. **Informar a composição da comissão da feira livre**, prevista no art. 17 da Lei Municipal nº 3.058/2021, indicando os nomes dos integrantes e as respectivas funções exercidas, especialmente quanto aos cargos de:
 - I – Presidente;
 - II – Vice-Presidente;
 - III – Secretário;
 - IV – Tesoureiro.
2. **Informar quantas reuniões foram realizadas pela comissão da feira livre**, indicando, se possível, as respectivas datas e se houve registro em ata, nos termos do art. 17 da referida lei.
3. **Informar quais ações institucionais de publicidade e divulgação foram realizadas**, visando fomentar e fortalecer a feira livre, conforme finalidade prevista no art. 17 da Lei Municipal nº 3.058/2021.
4. **Informar se existe previsão administrativa de realização de credenciamento ou cadastro anual de artistas**, ou outro procedimento de seleção para apresentações culturais durante a realização da feira livre.
5. **Informar a situação das barracas utilizadas na feira**, considerando o disposto no art. 12 da Lei Municipal nº 3.058/2021, especialmente quanto às barracas anteriormente utilizadas por feirantes que tenham desistido da atividade, esclarecendo:
 - a) se tais estruturas estão sendo devolvidas ao Município;
 - b) se há controle patrimonial dessas barracas;
 - c) quais providências administrativas estão sendo adotadas para sua recuperação, redistribuição ou nova cessão de uso.
6. **Informar se há previsão do retorno de servidor designado para fiscalização da feira livre.**



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

Rua Monsenhor Nakamura, 783, CEP 19160-000 – SP. Fone (18) 3273-1331

Poder Legislativo

Justificativa

O presente requerimento tem por finalidade possibilitar o exercício da função fiscalizatória do Poder Legislativo Municipal, bem como acompanhar a correta aplicação da **Lei Municipal nº 3.058/2021**, que disciplina o funcionamento das feiras livres no Município.

As informações solicitadas permitirão verificar a regularidade da organização administrativa da feira, o cumprimento das atribuições da comissão responsável, as ações de incentivo ao evento e a adequada gestão das barracas utilizadas pelos feirantes, que podem constituir bens públicos ou objetos de cessão de uso.

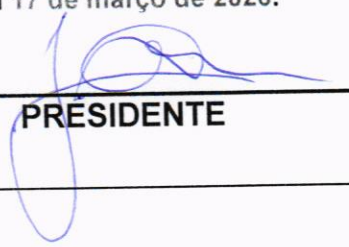
Trata-se de matéria de relevante interesse público, voltada à **transparência da gestão administrativa, ao controle do patrimônio público e ao fortalecimento da atividade econômica local.**

Sala das Sessões, 11 de março de 2026.


JOEL NUNES
Vereador

☒ APROVADO
☐ REJEITADO

07ª S.O.,
Em 17 de março de 2026.



PRÉSIDENTE